



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 263

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, 64
Telefone: (18) 3645-9124
Site: www.coroados.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70
Avenida Rui Barbosa, 82
Telefone: (18) 3645-1270
Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 263

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ/MF 46 156 477/0001-61

Rua Prudente De Moraes, Nº 64 - Centro

E-mail: prefcoroados@qweb.com.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3077 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS TABELAS DE PREÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI, Prefeita Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, através de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no **Artigo 173 da Lei nº 1.225 de 15 de dezembro de 1994**, que “**Institui o Código Tributário do Município de Coroados e dá outras providências**”, que “**Dispõe sobre Preços Públicos**”.

D E C R E T A:

ART. 1º - Os preços públicos municipais, nos termos do artigo 173 do Código Tributário Municipal (lei nº 1225/1994), serão fixados de acordo com as tabelas abaixo.

TABELA 1 - SERVIÇOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÃO:

1. Execução:

1.1 Aterros, terraplenagem e escavações	R\$ 97,16
1.2 Limpeza de terreno – hora máquina.....	R\$ 80,00
1.3 Recolhimento de entulho, cascalho e terra – por retirada.....	R\$ 42,48
1.4 Recolhimento de galhos de árvores e poda de jardins – por retirada.....	R\$ 20,00
1.5 Viagem de terra.....	R\$ 42,48
1.6 Viagem de areia/pedra.....	R\$ 97,16
1.7 Erradicação de árvores – por unidade.....	R\$ 70,10
1.8 Poda de árvores – por unidade.....	R\$ 70,10
1.9 Caminhão pipa - por viagem	R\$ 97,16
1.10 Caminhão basculante – por hora trabalhada.....	R\$ 67,08
1.11 Caminhão munck p/hora.....	R\$ 60,00
1.12 Roçadeira – por hora trabalhada.....	R\$ 88,43
1.13 Trator para gradear p/hora.....	R\$ 94,25
1.14 Serviços de Caçamba (colocação/remoção) – p/03 dias e por unidade	R\$ 20,00
1.15 Serviços de retirada de caçamba p/unidade.....	R\$ 15,00

2. Placa:

2.1 Fornecimento de placa.....	R\$ 10,00
--------------------------------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 263

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ/MF 46 156 477/0001-61

Rua Prudente De Moraes, Nº 64 - Centro

E-mail: prefcoroados@qweb.com.br

3. Guarda de bens e mercadorias no depósito municipal – por dia ou função:

3.1	Bens, carros velhos e mercadorias abandonadas em via pública por/unidade..	R\$ 20,00
3.2	Animais abandonados em vias públicas – por cabeça.....	R\$ 265,30
	(Decreto 2.725 – 28/04/14)	

4. Guarda de bens e mercadorias no depósito municipal – por dia ou função:

4.1	Veículos de tração animal – por unidade.....	R\$ 20,00
4.2	Bicicleta – por dia.....	R\$ 20,00
4.3	Motocicleta.....	R\$ 30,00
4.4	Mercadorias ou objetos de qualquer espécie – por dia.....	R\$ 10,00

5. Guarda de animais:

5.1	Cavalar, muar ou bovino – por dia.....	R\$ 31,32
5.2	Caprino, ovino ou suíno – por dia.....	R\$ 21,30
5.3	Canino, felino – por dia.....	R\$ 12,40

6.	Cópias heliográficas e semelhantes – por metro quadrado.....	R\$ 52,80
7.	Cópia de documentos internos por folha.....	R\$ 0,52
8.	Cópia do mapa da cidade.....	R\$ 25,00

P.único – Quanto aguarda de animais, nos valores determinados, estão as despesas com a alimentação, tratamento e transportes para dependência no próprio municipal e cobrado por cabeça.

ART. 2º Todos os serviços previstos nesse Decreto somente serão prestados aos munícipes em Coroados, quando houver disponibilidade de equipamentos, máquinas, veículos e profissionais.

ART. 3º - Os serviços previstos nos itens 1.4, assim como a responsabilidade pelo recolhimento de galhos e demais dejetos destes serviços, são do proprietário ou locatário do imóvel.

P.único - Não havendo, o recolhimento previsto no caput deste artigo, a Prefeitura Municipal executará os serviços, mediante o lançamento do valor previsto no artigo 1º deste Decreto, além da aplicação de multa aos proprietários do imóvel, conforme determina o artigo 13 do Código de Postura do Município de Coroados.

Art. 4º A retirada dos descartes de entulhos em vias públicas descartados pelos munícipes, será executada pela Prefeitura, mediante o lançamento da taxa prevista no **item 1.3 e 1.4** da tabela do artigo 1º deste Decreto e aplicação de multa prevista no artigo 13 do Código de Postura do Município de Coroados, a serem cobrados do proprietário do imóvel.

ART. 5º - Em razão de papéis, documentos ou petições apresentadas as repartições da Prefeitura, para apreciação e despachos pelas autoridades municipais, será cobrado um preço conforme anotação em tabela a seguir.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 263

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ/MF 46 156 477/0001-61

Rua Prudente De Moraes, Nº 64 - Centro

E-mail: prefcoroados@qweb.com.br

TABELA 2 – PAPÉIS PROTOCOLIZADOS OU DESPACHADOS

1. Petições.....	R\$ 6,88
2. Certidões Mobiliarias e Imobiliárias:	
2.1 Diretrizes e uso de solo.....	R\$ 50,00
2.2 Obras concluídas.....	R\$ 50,00
2.3 Confrontação e metragem.....	R\$ 30,00
2.4 Aprovação de projetos de construção.....	R\$ 30,00
2.5 Área construída e 1º lançamento.....	R\$ 20,00
2.6 Existência e inexistência de imóveis.....	R\$ 20,00
2.7 Valor venal.....	R\$ 12,23
2.8 Negativa.....	R\$ 22,57
2.9 Alteração, denominação de via pública e número.....	R\$ 12,40
2.10 Outras certidões.....	R\$ 20,00
2.11 Envolvendo busca.....	R\$ 20,00
2.12 Início e encerramento de atividade.....	R\$ 20,00
Observação: Certidões em nome de contribuintes adimplente no mês anterior, estão isentos dos pagamentos dos valores, nos itens 2.2, 2.8 e 2.12, acima.	
3. Cancelamento e alteração no cadastro Mobiliário:	
3.1 Cancelamento.....	R\$ 22,95
3.2 Suspensão de atividade.....	R\$ 20,00
3.3 Inscrição cadastral.....	R\$ 8,00
4. 2ª Via de Documentos:	
4.1 Carnê por via.....	R\$ 0,25
5. Cadastramento de imóveis – por imóvel.....	R\$ 8,00
6. Inversão de lotes de terreno – por lote.....	R\$ 8,78
7. Desmembramento/desdobro – por lote.....	R\$ 8,78
8. Unificação de lotes – por lote.....	R\$ 8,78
9. Cancelamento ou substituição de projetos.....	R\$ 50,00
10. Laudo de vistoria.....	R\$ 35,00
11. Habite-se.....	R\$ 50,00
12. Demolição.....	R\$ 65,00
13. Expedição de alvará.....	R\$ 30,00
14. Alvará para funcionamento: Circo, Parque de Diversões, Eventos Festivos, Shows artísticos e outros similares.....	R\$ 30,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 263

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ/MF 46 156 477/0001-61

Rua Prudente De Moraes, Nº 64 - Centro

E-mail: prefcoroados@qweb.com.br

§ 1º. O preço será devido pelo peticionário ou por quem tenha interesse no ato administrativo e deverá ser recolhido:

I - No ato em que é protocolado o papel, documento ou petição;

II - No ato em que entregue o documento contendo o despacho da autoridade.

§ 2º. Não estão abrangidos pela determinação do artigo os papéis e/ou documentos de:

I - Servidores do Município, quando pleiteiam em relação ao cargo ou função;

II - Das que pleiteiam para finalidades militares ou escolares.

Art. 3º - Em razão da utilização dos serviços de cemitério, quais sejam, inumação, exumação, execução, sepulturas, será cobrado um preço conforme especificações em tabela à seguir:

TABELA 3 - SERVIÇOS DE CEMITÉRIO

1. Inumação e Concessão:

1.1 De adultos.....	R\$ 19,81
1.2 De infante.....	R\$ 19,81
1.3 Concessão de terreno - por m².....	R\$ 91,19

Observação: Abertura para nova inumação, adultos após 05 (cinco) anos e infante, após 03 (três), nos itens 1.1 e 1.2.

Terreno especial sofrerá um acréscimo de 50% do valor da concessão, no item 1.3.

2. Exumação..... R\$ 50,00

3. Diversos:

3.1 Abertura de sepultura, carneiro, jazigo para nova inumação.....	R\$ 19,81
3.2 Entrada de ossada no cemitério.....	R\$ 19,81
3.3 Retirada de ossada do cemitério.....	R\$ 19,81
3.4 Remoção de ossada no interior do cemitério.....	R\$ 13,95
3.5 Cruzes e placas.....	R\$ 10,00
3.6 Aprovação para a construção de túmulos:	
3.6.1 Em alvenaria.....	R\$ 16,60
3.6.2 Em mármore, granito ou material semelhante.....	R\$ 16,60
3.7 Aprovação de capelas:	
3.7.1 Em alvenaria.....	R\$ 32,60
3.7.2 Em mármore, granito ou material semelhante.....	R\$ 32,60
3.8 Aprovação para construção de laje.....	R\$ 16,60
3.9 Aprovação para construção de mureta.....	R\$ 10,00
3.10 Aprovação Construção de carneiro – por unidade.....	R\$ 16,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 263

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ/MF 46 156 477/0001-61

Rua Prudente De Moraes, Nº 64 - Centro

E-mail: prefcoroados@qweb.com.br

3.11	Aprovação para revestimento de túmulos e capelas.....	R\$ 32,20
3.12	Demolição de túmulos.....	R\$ 16,00
3.13	Saco para ossada.....	R\$ 5,00
4.	Construção de carneiros:	
4.1	Carneiro simples completo (inclui as placas de concreto).....	R\$ 650,00
4.2	Carneiro duplo completo (inclui as placas de concreto).....	R\$ 1.100,00
4.3	Placas de concreto – por unidade.....	R\$ 25,00

Art. 6º - Em razão da utilização de área de domínio público e em próprios municipais, será cobrado um preço conforme anotação em tabela a seguir.

P.Único: O preço será devido por aquele que se beneficiar de tal uso, sem prejuízos de recolhimento da taxa de licença para a construção.

TABELA 4 - OCUPAÇÃO DE ÁREA, LICENÇAS, CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES:

1. Domínio Público:

1.1 Espaço ocupado por balcões, barracas, mesas, tabuleiros e semelhantes, nas vias e logradouros públicos, ou espaços ocupados com depósitos de materiais:

1.1.1	Por dia e por m ²	R\$ 3,30
1.1.2	Por mês e por m ²	R\$ 30,30
1.1.3	Por semestre e por m ²	R\$ 181,80
1.1.4	Anual – por m ²	R\$ 363,60

1.2 Espaço ocupado para estabelecimento de veículos em locais designados pela Prefeitura:

1.2.1	Veículos motorizados – por ano.....	R\$ 50,00
1.2.2	Veículos de tração animal – por ano.....	R\$ 50,00

1.3 Espaço ocupado para exploração de venda de produtos e serviços, através de veículos automotores:

1.3.1	Automóveis – por dia.....	R\$ 25,00
1.3.2	Camionetas e/ou semi-reboques – por dia.....	R\$ 35,00
1.3.3	Caminhões e demais veículos – por dia.....	R\$ 50,00

Observações: Os valores do item 1.3 sofrerão redução de 50% caso a Licença/Concessão tenha sido autorizada previamente pela Prefeitura e o contribuinte esteja com suas obrigações fiscais e tributárias regulares.

1.4 Espaço ocupado para exploração de comércio ambulante/eventual na cidade cm ou sem local fixo:

1.4.1	Por pessoa – por dia e m ²	R\$ 20,00
-------	---	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 263

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ/MF 46 156 477/0001-61

Rua Prudente De Moraes, Nº 64 - Centro

E-mail: prefcoroados@qweb.com.br

2. Em próprios municipais:

2.1 Espaço ocupado por balcões, barracas, bancos, mesas, tabuleiros e semelhantes - por dia e m ²	R\$ 3,30
2.2 Espaço ocupado por circos, parques de diversões, rodeios, touradas e Congêneres – até 15 dias e por m ²	R\$ 4,83

P.único - Os valores do item 1.4 sofrerão redução de 50% caso a licença/Concessão tenha sido autorizada previamente pela Prefeitura e o contribuinte esteja com suas obrigações fiscais e tributárias regulares.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coroados/SP, 07 de Agosto de 2019

Terezinha Ap. Castilho Varoni

Prefeita Municipal

R.P. - Aos Costumes -
DATA SUPRA

Republicado por Correção de Valor - Tabela 1 – Item 1.14.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 263

Página 8 de 8

Outros Atos

PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, em obediência a Lei Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 9º, parágrafo quarto, e artigo 48, parágrafo único, convida todos os interessados a participar da Audiência Pública para avaliação das Metas Fiscais e Prestação de Contas das receitas, despesas, ações e serviços desenvolvidos na Saúde, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2019, e discussão e indicação de propostas e prioridades para o Orçamento Municipal para o Exercício de 2020, em sessão pública a realizar-se na Casa da Cultura de Coroados no dia 24 de setembro de 2019 (Terça Feira) às 19:00 horas, visando estimular e estabelecer como condição prévia a participação popular, na fiscalização e acompanhamento da posição orçamentária, financeira e também das ações e serviços desenvolvidos pelo município.

Prefeitura Municipal de Coroados/SP, 19/09/2019.

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL